



## INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_/2025

Indica ao Poder Executivo o estudo de viabilidade para implementação do atendimento domiciliar de diálise no Município de Uruguaiana.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **Celso Duarte**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, sugerindo que seja realizado um estudo técnico **para implementação do atendimento domiciliar de diálise no Município de Uruguaiana.**

### JUSTIFICATIVA

O tratamento de diálise é essencial para pacientes com insuficiência renal crônica, sendo vital para a manutenção de suas funções fisiológicas e qualidade de vida. Atualmente, muitos pacientes precisam deslocar-se até unidades de saúde ou hospitais para realizar o procedimento, o que gera **grande desgaste físico, emocional e financeiro**, especialmente àqueles em estado debilitado ou com limitações de locomoção. A modalidade **de diálise domiciliar** — já adotada em diversos municípios brasileiros — apresenta resultados clínicos positivos, redução de riscos infecciosos, melhoria na qualidade de vida dos pacientes e **otimização dos custos públicos** a médio prazo. Além disso, está prevista e regulamentada pelo **Ministério da Saúde** por meio da **Portaria GM/MS nº 1.675/2022**, que trata da atenção especializada às pessoas com doença renal crônica.

Em Uruguaiana, a implementação desse serviço representaria um avanço significativo no cuidado humanizado, ampliando o acesso ao tratamento e **reduzindo a sobrecarga da rede hospitalar**, sobretudo da Santa Casa de Caridade e do Pronto Socorro Municipal.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que realize **estudo técnico de viabilidade**, envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde, equipe multiprofissional e eventuais parcerias com o Governo do Estado, hospitais locais e clínicas conveniadas, para que o município possa **implantar o atendimento domiciliar de diálise de forma segura, eficaz e sustentável.**

Uruguaiana, 12 de maio de 2025.

**Vereador Celso Duarte**  
Bancada Progressista



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E924-A342-B931-BB00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELSO HERNANDEZ DUARTE (CPF 969.XXX.XXX-15) em 16/10/2025 13:00:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/E924-A342-B931-BB00>